SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 335/2024 – GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **70671/2024**

Número do Processo: 2024391

Nome/ Razão Social: **MICHELLE SILVA FERREIRA (060.766.801-64)**

Data da conclusão do cadastro: 27/01/2024

Trata-se de solicitação de:

Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta, em **43,43 ha**.

Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **43,43 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o CAR **GO-5205802-14375D19B0094C79906077710628F40A** da Fazenda Bagagem - Parte 02, de domínio de **MICHELLE SILVA FERREIRA** (CPF.: **060.766.801-64**), possui área de 107,87 ha, registro conforme Certidão Matrícula Nº 9917, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e a reserva legal proposta e declarada em área de 25,79 ha.

QUESTIONÁRIO:

Questões aprovadas.

DOCUMENTOS GERAIS - Documentos reprovados.

- PROJETO TÉCNICO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA, CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 7/2023, COM PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO POR DANOS NA PROPORÇÃO DE 30 (TRINTA) ÁRVORES, POR HECTARE, DE ESPÉCIES NATIVAS CONSTANTES DA LISTA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS

DE EXTINÇÃO OU DAS CATEGORIAS IMUNE DE CORTE, CRITICAMENTE EM PERIGO - CR, EM PERIGO - EN OU VULNERÁVEL - V, OCORRIDO APÓS A DATA DE 27/12/2019 PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA. -- IMÓVEL RURAL/2858 (GO-5205802-1437.5D19.B009.4C79.9060.7771.0628.F40A) - FAZENDA BAGAGEM

Considerando as dificuldades de se efetivar o plantio compensatório e considerando a existência de vegetação nativa no imóvel excedente a Reserva Legal e área de Preservação Permanente, orienta-se que o requerente apresente nova proposta de compensação por danos, aderindo a modalidade de Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo.

- PROJETO TÉCNICO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA NO MESMO IMÓVEL, CONFORME ANEXO I DA IN SEMAD NO 7/2023, COM PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE 1X1 HECTARE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO, E COMPENSAÇÃO POR DANOS NA PROPORÇÃO DE 2X1 HECTARE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO, OCORRIDA APÓS A DATA DE 27/12/2019, EM APP E/OU DE USO RESTRITO, PARA ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO SEM PREVISÃO LEGAL. -- IMÓVEL RURAL/2858 (GO-5205802-1437.5D19.B009.4C79.9060.7771.0628.F40A) - FAZENDA BAGAGEM

Considerando as dificuldades de se efetivar o plantio compensatório e considerando a existência de vegetação nativa no imóvel excedente a Reserva Legal e área de Preservação Permanente, orienta-se que o requerente apresente nova proposta de compensação florestal e compensação por danos, aderindo a modalidade de Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo.

- PROJETO TÉCNICO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA NO MESMO IMÓVEL, CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 7/2023, COM PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE, E COMPENSAÇÃO POR DANOS NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO, OCORRIDA APÓS A DATA DE 27/12/2019, EM ÁREA PASSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA. -- IMÓVEL RURAL/2858 (GO-5205802-1437.5D19.B009.4C79.9060.7771.0628.F40A) - FAZENDA BAGAGEM

Considerando as dificuldades de se efetivar o plantio compensatório e considerando a existência de vegetação nativa no imóvel excedente a Reserva Legal e área de Preservação Permanente, orienta-se que o requerente apresente nova proposta de compensação florestal e compensação por danos, aderindo a modalidade de Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo.

DADOS GEOESPACIAIS - Arquivos reprovados:

- POLIGONAL DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO POR DANOS POR MEIO PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA, DEVIDO O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS SEM AUTORIZAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DE

ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA, OCORRIDO APÓS A DATA DE 27/12/2019. -- IMÓVEL RURAL/2858 (GO-5205802-1437.5D19.B009.4C79.9060.7771.0628.F40A) - FAZENDA BAGAGEM

Considerando as dificuldades de se efetivar o plantio compensatório e considerando a existência de vegetação nativa no imóvel excedente a Reserva Legal e área de Preservação Permanente, orienta-se que o requerente apresente novo arquivo vetorial de área de compensação por danos, aderindo a modalidade de Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo.

- GEOMETRIA EXTRA SOLICITADA PELO ANALISTA: POLIGONAL DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE, E COMPENSAÇÃO POR DANOS NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO, OCORRIDA APÓS A DATA DE 27/12/2019, EM ÁREA PASSÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA.

Considerando as dificuldades de se efetivar o plantio compensatório e considerando a existência de vegetação nativa no imóvel excedente a Reserva Legal e área de Preservação Permanente, orienta-se que o requerente apresente novo arquivo vetorial de área de compensação florestal e compensação por danos, aderindo a modalidade de Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo.

- POLIGONAL DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE 1X1 HECTARE E COMPENSAÇÃO POR DANOS DE 2X1 HECTARE, POR MEIO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO COM ESPÉCIES NATIVAS VINCULADO A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA NO MESMO IMÓVEL, DEVIDO À SUPRESSÃO SEM AUTORIZAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO SEM PREVISÃO LEGAL, OCORRIDA APÓS A DATA DE 27/12/2019. -- IMÓVEL RURAL/2858 (GO-5205802-1437.5D19.B009.4C79.9060.7771.0628.F40A) - FAZENDA BAGAGEM

Considerando as dificuldades de se efetivar o plantio compensatório e considerando a existência de vegetação nativa no imóvel excedente a Reserva Legal e área de Preservação Permanente, orienta-se que o requerente apresente novo arquivo vetorial de área de compensação florestal e compensação por danos, aderindo a modalidade de Instituição de Servidão Ambiental em caráter perpétuo.

LAUDOS:

Laudo aprovado.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

Diante o exposto:

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **70671/2024**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 04 de setembro de 2024.

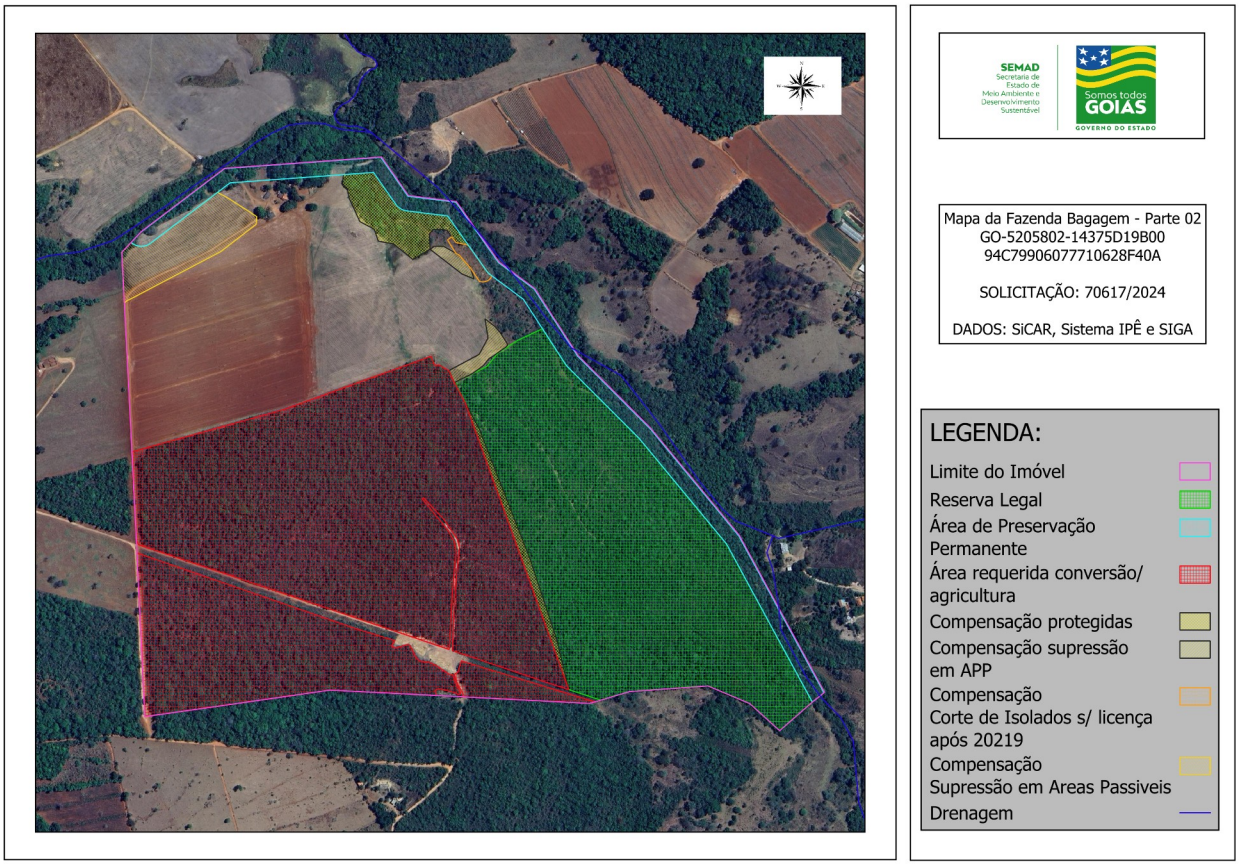


Figura 1- Mapa da Fazenda Bagagem - Parte 02.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
Data: 04/09/2024 17:25:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br